

**COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO
DELIBERAÇÃO Nº 255.5/2024**

REFERÊNCIAS:	Regimento Interno do CAU/MG
INTERESSADOS:	Presidência / Conselho Diretor
ASSUNTO:	NIVELAMENTO DE FUNÇÕES GRATIFICADAS

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO – COA-CAU/MG, reunida ordinariamente presencialmente na sede desta Autarquia, no dia 22 de julho de 2024, no uso das competências normativas e regimentais, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o Artigo 97 do regimento interno do CAU/MG;

Considerando a complexidade e aperfeiçoamento das atividades da Gerência Financeira, bem como as crescentes demandas, que justificam, portanto, a necessidade de retenção dos empregados qualificados;

Considerando a equiparação de remuneração do Supervisor Financeiro aos Coordenadores de Tesouraria, Compras e Cobrança;

Considerando o nivelamento das funções gratificadas entre o Supervisor Financeiro e o Supervisor de Orçamentos;

Considerando a existência de disponibilidade orçamentária conforme prévia da Reprogramação Orçamentária 2024 do CAU/MG, aprovada pela DCFPi 208.1/2024.

DELIBEROU

1. Aprovar a gratificação por função do Supervisor Financeiro no valor de R\$ 1.554,35.
2. Aprovar o nivelamento da gratificação por função do Supervisor Financeiro e do Supervisor de Orçamentos.
3. Dar os seguintes encaminhamentos a esta deliberação:

#	SETOR	DEMANDA	PRAZO
1	Presidencia	Encaminhar para conhecimento	Imediato
2	CPFI	Encaminhar para conhecimento e providências	Imediato
3	Conselho Diretor	Encaminhar para conhecimento e providências	Imediato

COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO CAU/MG**VOTAÇÃO**

CONSELHEIRO ESTADUAL	A FAVOR	CONTRA	ABSTENÇÃO	AUSÊNCIA
Vera Therezinha de Almeida de Oliveira Santos – Coordenadora	X			
Peter Peixoto Cristaldo – Coordenador Adjunto	X			
Matheus Lopes Medeiros – Membro Suplente				X

Declaro, para os devidos fins de direito, que as informações acima referidas são verdadeiras e dou fé, tendo sido aprovado o presente documento com a anuência dos membros da Comissão de Organização e Administração do CAU/MG



Documento assinado eletronicamente por **VERA THEREZINHA DE ALMEIDA DE OLIVEIRA SANTOS**, **Coordenador(a) de Comissão**, em 22/07/2024, às 16:12 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **A8D31064** e informando o identificador **0279082**.

Avenida Getúlio Vargas, 447 9º andar | CEP 30112-020 - Belo Horizonte/MG
www.caumg.gov.br

00158.000971/2024-41

0279082v3